

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**18 DE JANEIRO DE 2026**

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

**E D I T A L - N.º 348/2025**

**DESDOBRAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE  
SÃO JULIÃO DA FIGUEIRA DA FOZ**

**PEDRO MIGUEL DE SANTANA LOPES**, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público que, nos termos do n.º 3 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 03 de maio, na sua última redação, a Assembleia de Voto da freguesia de SÃO JULIÃO DA FIGUEIRA DA FOZ foi desdobrada em 12 Secções de Voto a funcionarem nos seguintes locais:

- Secção de Voto n.º 1 ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO VISO
- Secção de Voto n.º 2 ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO VISO
- Secção de Voto n.º 3 POSTO DE TURISMO DA AVENIDA 25 DE ABRIL
- Secção de Voto n.º 4 ANTIGAS INSTALAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL (Casa do Paço)
- Secção de Voto n.º 5 EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA E MUSEU
- Secção de Voto n.º 6 EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA E MUSEU
- Secção de Voto n.º 7 CÂMARA MUNICIPAL
- Secção de Voto n.º 8 CÂMARA MUNICIPAL/EDIFÍCIO DO URBANISMO (Rua Manuel Fernandes Tomaz)
- Secção de Voto n.º 9 JARDIM DE INFÂNCIA CONDE FERREIRA (Entrada pela Rua Visconde da Marinha Grande)
- Secção de Voto n.º 10 JARDIM DE INFÂNCIA CONDE FERREIRA (Entrada pela Rua da Artilharia 2)
- Secção de Voto n.º 11 ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO RUI MARTINS
- Secção de Voto n.º 12 ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA BELA VISTA

Mais se torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do art.º 31.º do diploma invocado, que desta decisão pode ser interposto recurso no prazo de dois dias contados da data de afixação do presente edital, por iniciativa da Junta de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no seu recenseamento, para o Tribunal de Comarca com jurisdição na sede do distrito.

Paços do Município da Figueira da Foz, 09 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



- Pedro Santana Lopes -